ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 c/c DECRETO 9.412/2019 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO.
CONTRATADA: FUNERÁRIA SÃO GERALDO, CNPJ: 20.178.939/0001-21, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 19, BAIRRO CENTRO - MINAS GERAIS, CEP: 39.810.000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS E VERTES FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A REQUERIMENTO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 8.085,00 (OITO MIL E OITENTA E CINCO REAIS).
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI - CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) FUNERÁRIA SÃO GERALDO, CNPJ: 20.178.939/0001-21(CONTRATADO)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS E VERTES FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A REQUERIMENTO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES – PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

VENCEDOR – **FUNERÁRIA SÃO GERALDO, CNPJ: 20.178.939/0001-21, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 19, BAIRRO CENTRO - MINAS GERAIS, CEP: 39.810.000. COM VALOR DE 8.085,00 (OITO MIL E OITENTA E CINCO REAIS).**

Ribeiro Gonçalves (PI), 25 de Fevereiro de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS E VERTES FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A REQUERIMENTO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES – PI,** com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no inciso III do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação para Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedor a empresa **FUNERÁRIA SÃO GERALDO, CNPJ: 20.178.939/0001-21, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 19, BAIRRO CENTRO - MINAS GERAIS, CEP: 39.810.000. COM VALOR DE R$ 8.085,00 (OITO MIL E OITENTA E CINCO REAIS).**

Que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Ribeiro Gonçalves (PI), 25 de Fevereiro de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
Email: pmfcaayres@gmail.com

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 01/2019**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES, referente ao **Processo Administrativo Nº 08/2019, RATIFICO-A**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FRANCISCO AYRES - PI, em atendimento a solicitação de 18 de fevereiro de 2019, **por dispensa de licitação,** embasada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, junto à empresa **GUALBERTO ASSESSORIA TÉCNICA, CNPJ Nº 17.666.584/0001-31**, cuja proposta aceita apresenta o valor global de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**; de acordo com os preços praticados no mercado local, estando de acordo previsto na Lei 8.666/93, desde que seja apresentada a documentação de regularidade fiscal mínima exigida.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

FRANCISCO AYRES (PI), 22 de fevereiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL